



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PARECER Nº 47/2025 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 04 de junho de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 38/2025** - Altera a redação da Lei nº 3.616 de 22 de dezembro de 2021, para incluir na subvenção mensal deferida à entidade, a complementação dos recursos, oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para complementação do piso salarial da enfermagem, à subvenção mensal em favor da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pilar do Sul, e dá outras providências.

O Projeto de Lei, de autoria do Executivo, visa alterar a redação dada ao parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 3.616/2021, inserido através da Lei nº 3.844/2024, de modo que o referido dispositivo condense todos os recursos destinados a consecução dos objetivos contratualizados oriundos dos governos estadual e federal, ou seja, cujo custeio não é direto do tesouro municipal.

Após a leitura e discussão do projeto, foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 54/2025**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, legalidade e constitucionalidade**.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Justiça e Redação conclui que o Projeto não apresenta impedimentos quanto à sua tramitação, sendo juridicamente viável, constitucional e adequado à legislação vigente. Assim, decide, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 38/2025.

Pilar do Sul, 04 de junho de 2025.

*assinado eletronicamente*

**ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE**

Presidente

*assinado eletronicamente*

**VAGNER BATISTA DE O. MACHADO**

Vice-Presidente

*assinado eletronicamente*

**CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**

Membro